

Pela diminuição das vagas

Jerson Kelman *

O Ministro Chiarelli e o Conselho de Reitores fizeram um acordo que mereceu nota 10 em malandragem política, segundo a correta avaliação do JB (15/07/90). E nota zero em qualquer métrica relacionada à construção de um sistema educacional realmente eficiente. Em essência, o Sr. Ministro e os Srs. Reitores concordaram em manter o *status quo* universitário em troca da promessa de aumento de produtividade, traduzida por um incremento do número de vagas nos cursos de graduação e de pós-graduação. Os Srs. Reitores se comportaram como se o aumento puro e simples da quantidade de possuidores de diplomas do terceiro grau fosse algo desejável. Infelizmente, como se verá na seqüência, o gargalo do sistema universitário brasileiro é mais qualitativo do que quantitativo. Ao optarem pelo caminho de menor resistência corporativista, nossos decepcionantes dirigentes perderam uma excelente oportunidade para iniciar uma séria e urgente reforma do ensino no Brasil.

Os problemas da educação universitária começam pela incapacidade do ensino de segundo grau em formar jovens aptos para ingressar no mercado de trabalho. Sem alternativas, o jovem bate às portas da Universidade na esperança de conseguir a qualificação necessária para iniciar uma carreira. O crescimento do número de estudantes universitários tem se dado à custa da deteriorização da qualidade de ensino. Em geral, os graduados nem atingem o nível necessário para encontrar empregos relacionados com sua área de formação acadêmica, nem adquirem suficiente capacitação empresarial para tomar a iniciativa por si próprios. Quase sempre terminam frustrados, em empregos formalmente aquém de sua pretensa capacidade profissional. Este lamentável desperdício de recursos humanos só tende a piorar com a "solução Chiarelli".

As quase 50 instituições federais de ensino superior brasileiras absorvem cerca de 90% do orçamento global do Ministério da Educação (JB 20/04/89). Num país como o Brasil, em que a educação do primeiro grau chegou ao desmantelamento quase total, este dado por si só já deveria causar espanto e indignação. Não podemos sequer nos consolar com uma educação de terceiro grau pujante e eficiente.

Successivos governos vêm distribuindo os recursos entre as Universidades respeitando o critério da isonomia, que é uma maneira ineficiente, burocrática e preguiçosa de gerenciar o interesse público. De acordo com este critério, os professores eficientes e operosos no ensino e/ou pesquisa são nivelados, tanto no referente à remuneração quanto à carreira, com aqueles que só aparecem nos *campi* para recebimento de contracheques. Departamentos e faculdades bem administradas, com corpo docente entrosado e produtivo, recebem o mesmo padrão de apoio operacional — usualmente precário — que as unidades improdutivas. Universidades com acentuadas diferenças no acervo de recursos humanos são tratadas como se iguais fossem.

Os resultados dessa política "igualitária" são:

- Nivelamento-por-baixo: atribui-se valor nulo à dedicação, competência e criatividade, exatamente onde esses atributos devem ser cultivados nas novas gerações, pela prática e pelo exemplo.
- Ociosidade: a taxa média da relação alunos-professor das universidades federais brasileiras é de oito, enquanto na França e Itália a relação é de um professor para 30 e 23 alunos, respectivamente.
- Corporativismo: a Universidade brasileira sofre ainda as conseqüências dos anos de obscurantismo, não tendo conseguido um nível de prática democrática que contemple, além de suas próprias aspirações, os interesses maiores que a sustenta. O

processo eleitoral para a escolha dos reitores reflete esta realidade.

Para não ficar apenas em críticas genéricas, sugiro concretamente quatro iniciativas para tornar o sistema universitário mais eficiente, eliminando o desperdício e garantindo a excelência do ensino e da pesquisa:

- 1) Redirecionamento dos recursos materiais e humanos, e também das instalações hoje ociosas dentro do terceiro grau, para o ensino de segundo grau, principalmente para as Escolas Técnicas. Medida que deve ser acompanhada pela valorização profissional do corpo docente destas escolas;
- 2) Restabelecimento do princípio de prover matrícula nas Universidades apenas aos alunos que consigam um nível mínimo no vestibular, acabando-se com a noção de que todas as vagas devam ser preenchidas, não importando o grau de preparo dos alunos;
- 3) Criação de um "exame de qualificação profissional", a ser realizado entre aqueles que venham a obter um certificado de conclusão de curso universitário. A semelhança do que ocorre nos EUA e Alemanha Ocidental, o exercício legal de cada ofício dependeria da aprovação neste exame, a ser ministrado, por exemplo, pelo MEC. Esta iniciativa inviabilizaria aquelas faculdades privadas de baixa qualidade de ensino, que lucram através da "venda" de diplomas, e incentivaria as demais a melhorar o nível de seus cursos;
- 4) Alocação das verbas do MEC somente para as universidades federais, segundo critério que observe a proporcionalidade ao:
 - a) número de aprovados no exame de qualificação profissional, realizado após o terceiro grau, egressos de cada unidade universitária;
 - b) número de alunos matriculados, que tenham sido aprovados no exame vestibular controlado pelo MEC.

* Pesquisador do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel)

JB, Seta, 20/07/90, pag 11